

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 202206 –

Plano de Providências Permanente - Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL.

Relatório 11/2017 - Avaliação da Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Relatório 2021014 - Avaliação dos termos de Execução Descentralizada

Exercício 2022

Sobre nós:

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

**Monitoramento do Plano
Permanente de
Providências oriundas
das recomendações
constantes dos Relatórios
de Auditoria nº 11/2017 –
Avaliação da Gestão de
Bolsas da Universidade
Aberta do Brasil – UAB e
nº 2021014 - Avaliação
dos Termos de Execução
Descentralizada – TED.**

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA.....	6
3	DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	7
4	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN.....	9
4.1	Relatório 11/2017 – Avaliação da Gestão das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil – UAB.....	9
4.2	Relatório 2021-014 – Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada – TED. 11	
5	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).....	18
6	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	18
7	ENCAMINHAMENTOS.....	19

1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar de forma contínua o monitoramento da execução desse plano, buscando auxiliá-lo na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam a gestão, seja como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações ocorridos.

O monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC bem como permitir a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para melhoria de processos internos. Por fim, serve como base para contabilização de benefícios advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

2 – VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constante do PPP da área, cujo objeto são os Relatórios de Auditoria nº 11-2017 (Avaliação de Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil – UAB) e nº 2021-014 (Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada – TED).

A seguir, observa-se a Tabela 1 com os resultados quantitativos desses trabalhos.

Tabela 1 – Quantitativos do Monitoramento Atual da Área

Nº Relatório	Nº de Constatações	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas/baixadas	Nº de recomendações em monitoramento
11/2017	12	31	28	3
2021014	11	13	0	13
Totais	23	44	28	16

Fonte: AUDIN.

Portanto, conforme disposto na Tabela 1 acima, em 2022 foram monitoradas 16 (dezesesseis) recomendações, a seguir detalhadas a partir da constatação que a originou, seguida da manifestação da área e a conclusão da AUDIN acerca das providências informadas.

3 – DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio questionamentos via e-mail institucional, os quais são preenchidos pela gestão¹ e devolvidos à Audin pelo gestor que, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre seu conteúdo e classifica a recomendação como:

- **Implementada:** quando forem apresentados documentos ou elementos que comprovem que a recomendação foi realmente atendida;
- **Parcialmente Implementada:** quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que seja considerada como integralmente atendida;
- **Não implementada/Assunção de risco:** quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para seu atendimento. Ou ainda, quando o gestor entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao gestor responsável;
- **Baixada/Cancelada:** quando em razão de mudanças nas condições observadas, como, por exemplo, legislação, normas internas ou descontinuidade da atividade, caracterizando a perda do objeto.

¹A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

As análises são registradas no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União-CGU e, utilizado com a finalidade de registrar os tempos de resposta e as ações promovidas pelas diversas áreas da UFABC após recebimento dos relatórios ou notas de auditoria.

O resultado é apresentado no presente relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Complementarmente, cabe dizer que, se for realizada nova avaliação e/ou consultoria da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último relatório de monitoramento como base inicial para o planejamento, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não.

4 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir, nos Quadros 1 e 2, é apresentado um histórico das recomendações e providências em monitoramento no exercício de 2022.

Quadro 1 - Relatório 11/2017 – Avaliação da Gestão das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil

CONSTATAÇÃO: Planos de trabalho semelhantes para todos os projetos submetidos e em desconformidade com os normativos internos da ACIC.
RECOMENDAÇÃO: 03) id 920145 Aperfeiçoar, o instrumento plano de trabalho a fim de contemplar, minimamente, as etapas de planejamento, execução, avaliação e prestação de contas do projeto, evitando indicações genéricas, imprecisas ou com ausência de motivação;
PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: <i>“O grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento do plano de trabalho a qual se refere a constatação 3 está em andamento, tendo sido reconduzido pela reitoria por meio da portaria 2830/2022, publicada no Boletim de serviço de 05 de outubro de 2022”.</i>
ANÁLISE DA AUDIN: No monitoramento realizado em 2021, mais especificamente em 26 de agosto, a gestora informou que não havia sido possível avançar nesta providência, em grande parte em função da pandemia, como pode ser verificado no link https://audin.ufabc.edu.br/images/relatorio_2021002_-_monitoramento_ppp_netel_.pdf . Para 2022, em manifestação encaminhada em 18/11/2022, informa sobre a prorrogação de um grupo de trabalho que estaria analisando as ações para o aperfeiçoamento do plano de trabalho. Consultando a portaria indicada, vemos que a criação deste GT tem como objetivo definir a formalização, execução e prestação de contas dos termos de execução descentralizada (TED), que também foi recomendação da AUDIN em recente avaliação e que também será detalhado oportunamente. Desta forma, <u>apesar de não ter sido claramente exposto pela área</u> , concluímos que o NETEL “aproveitará” a oportunidade e, ao final dos trabalhos um dos produtos a serem entregues será um plano de trabalho que contemple todas as etapas do projeto (planejamento, execução, avaliação e prestação de contas). Desta forma, consideramos a recomendação como parcialmente implementada , mantendo-a em monitoramento até 24 de abril de 2023, ou até que seja apresentada a minuta do plano de trabalho que passará a ser utilizado em seus próximos projetos.
CONSTATAÇÃO: Ausência de pontos de controle estabelecidos pela Portaria nº 183/2016 e Instrução Normativa nº 02/2017.
RECOMENDAÇÃO: 08) id 920150 Providenciar, motivadamente junto à ACIC, a aprovação ou rejeição da prestação de contas financeira objeto do processo nº 23006.00157/2014-18.
PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: <i>“A prestação de contas foi aprovada, o processo está arquivado internamente. O TED referente a este processo foi comprovado no SIAF e</i>

está encerrado no SIMEC”.

ANÁLISE DA AUDIN: Segundo informação da gestão enviada em 18/11/2022, a prestação de contas relacionada aos autos 23006.00157/2014-18 foi aprovada e está encerrada no SIMEC. Em consulta ao Sistema, vimos que a prestação de contas do TED 1948 foi aprovada pela CAPES, finalizado e comprovado no SIAFI. Desta forma, consideramos que a recomendação foi **implementada**.

CONSTATAÇÃO: Ausência de Manual de Procedimentos e gerenciamento de riscos dos processos da área.

RECOMENDAÇÃO: 28) id 920162 Estabelecer, fluxo de processos e seus respectivos procedimentos, elencando quais são os documentos/instrumentos disponíveis necessários à autuação processual, assim como quais são os documentos necessários a serem remetidos aos sistemas envolvidos;
29) Elaborar, manter e publicar manual de procedimentos internos com identificação de seu fluxo de atividades, atores com descrição sucinta de **papéis e responsabilidades**.
30) Realizar, a identificação dos riscos que envolvem as atividades da área, de modo a mapeá-los e considerá-los na elaboração do desenho do fluxo e manualização dos procedimentos."

Recomendações revisadas e unificadas, conforme previsto no Referencial Técnico, Seção IV – Monitoramento, item 179:

Mapear os processos da área, identificando os riscos que podem inviabilizar os atingimentos dos objetivos estabelecidos, estabelecendo fluxos padronizados e, na medida da capacidade técnica e operacional, organizando manual de procedimentos ou outro documento orientador.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“No que pese tais recomendações, está em andamento, pela equipe administrativa do NETEL o mapeamento de processos e a elaboração de manuais e procedimentos internos e externos, inicialmente disponíveis no ambiente virtual Moodle, uma vez que a cota de armazenamento do site do NETEL estava esgotando. A equipe do NTI e NETEL está trabalhando para aprimorar o site, de forma a publicizar tais documentos ainda em 2022”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação ocorrida em 18/11/2022, a gestão informa que foram mapeados os processos e elaborados manuais e procedimentos internos e externos disponibilizados no Moodle e que pretende, em conjunto com o NTI, aprimorar o site para publicação de tais documentos em 2022. Tendo em vista que não foram encaminhadas evidências, como o acesso à plataforma citada, ou *print* de telas, consideramos a recomendação como **parcialmente implementada**, mantendo-a em monitoramento até 28 de abril de 2023, ou até que sejam demonstradas as ações informadas.

Quadro 2 - Relatório 2021-014 – Avaliação Dos Termos De Execução Descentralizada –
Ted.

CONSTATAÇÃO 02: Fragilidade no processo de seleção de participantes para composição de equipe de trabalho.
RECOMENDAÇÃO: 1) id 1155492 Revisar controles e procedimentos internos de modo que nos processos vindouros que tratam com recursos provenientes de repasses de verbas de entidades de fomento e que envolvam a colaboração de pessoas não vinculadas ao poder público em projetos institucionais, sejam lastreados por prévio processo editalício próprio de divulgação e seleção pública, com exposição de critérios de seleção e lista de classificados para preenchimento de vagas custeadas com recursos públicos;
PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: <i>“Todos os editais são publicados no site https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab. Como exemplo, apresento o edital 109/2022, que se refere a seleção de professor formador para o curso de História, Ciências, Ensino e Sociedade, disponível no link https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab/9531-edital-uab-109-2022-3-processo-seletivo-professor-formador-i-para-orientacao-de-tcc-curso-de-especializacao-em-historia-ciencias-ensino-e-sociedade. E também, o processo seletivo de bolsista de ensino, via FUNDEP, disponível em https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab/9526-bolsa-de-ensino-hces-projeto-fundep-28231-uab-ufabc”</i>
ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação ocorrida em 18/11/2022, a gestora encaminhou links para verificação, onde constam editais dos processos seletivos que percorrem todo fluxo mencionado na resposta anterior e com a definição dos critérios explicitados. Desta forma, consideramos a recomendação como implementada e providenciaremos a devida baixa do processo de monitoramento.

CONSTATAÇÃO 02: Fragilidade no processo de seleção de participantes para composição de equipe de trabalho.
RECOMENDAÇÃO: 2) id 1155625 Instituir nas próximas execuções de projetos, controle de verificação se pessoa a compor equipe de projeto a ser financiado por entidade de fomento ocupa função ou cargo público, conforme vedações impostas pelo edital e a legislação em vigor.
PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: <i>“Nos processos seletivos, além da medida descrita, as pessoas que compõem a equipe devem assinar uma declaração de não acúmulo de bolsa”.</i>
ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação ocorrida em 18/11/2022, a Gestora informou que criou procedimentos para que a pessoa ou equipe de projeto assine uma declaração de não acúmulo de cargo. No entanto, como não recebemos cópia da declaração de não acúmulo de cargo, consideramos a recomendação como parcialmente implementada . Desta forma, o monitoramento está sendo prorrogado e será realizado em 24 de abril de 2023 ou até o recebimento da cópia da declaração..

CONSTATAÇÃO 03: Fragilidade de controles periódicos de acompanhamento das metas estabelecidas no PT.

RECOMENDAÇÃO: 3) id 1155508 Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos, de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“O Grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento a qual se refere está em andamento, tendo sido reconduzido pela reitoria por meio da portaria 2830/2022, publicada no Boletim de serviço de 05 de outubro de 2022, com a presidência de servidor do NETEL”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora informou a criação de grupo de trabalho, sob a presidência de servidor do NETEL, atendendo à recomendação da AUDIN. O GT que foi criado em março, com prazo de 90 dias para conclusão das atividades, tem a tarefa de definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, foi reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022. Desta forma, revisamos a recomendação original e a consideramos como **parcialmente implementada**, mantendo-a em monitoramento até 28 de abril de 2023, ou até que sejamos comunicados acerca do cumprimento do objetivo do grupo.

Recomendação revisada, conforme previsto no Referencial Técnico, Seção IV – Monitoramento, item 179:

Definir manual de procedimentos que contemple o fluxo para celebração, execução, acompanhamento, apresentação e aprovação de prestação de contas e divulgação dos documentos relacionados aos termos de execução descentralizada firmados, com participação ou não de fundação de apoio, observando pontos de controle relacionados à centralização de informações e definição de responsabilidades quanto aos projetos geridos pelas diversas unidades administrativas da UFABC.

CONSTATAÇÃO 04: Fragilidade na demonstração de regularidade da prestação de serviços fornecidos pela Fundação de Apoio.

RECOMENDAÇÃO: 4) id 1155628 Revisar os controles internos de forma a garantir a distinção dos controles relativos ao processo de fiscalização e prestação de contas do projeto em si, segundo o Decreto nº 10.426/2020, o qual regula a execução de Termo de Execução Descentralizada - TED, com os controles do processo de fiscalização e prestação de contas específico do contrato de prestação de serviço de fundação de apoio, esse regulado pelo Decreto nº 7.423/2010;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“O grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento a qual se refere está em andamento, tendo sido reconduzido pela reitoria por meio da portaria 2830/2022, publicada no Boletim de serviço de 05 de outubro de 2022”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora informou a criação de grupo de trabalho, sob a presidência de servidor do NETEL, atendendo à recomendação da AUDIN. O GT que foi criado em março, com prazo de 90 dias para conclusão das atividades, tem a tarefa de definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, foi reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022. Desta forma, consideramos a recomendação **parcialmente implementada** e acompanharemos a conclusão e apresentação da proposta a ser entregue criada e que contemple a revisão dos controles internos de fiscalização e prestação de contas. O prazo para novo monitoramento está sendo prorrogado e será realizado em 24 de abril de 2023, ou até que sejamos comunicados acerca do cumprimento do objetivo do grupo.

CONSTATAÇÃO 04: Fragilidade na demonstração de regularidade da prestação de serviços fornecidos pela Fundação de Apoio.

RECOMENDAÇÃO: 5) id 1155630 Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos, de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“O grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento a qual se refere está em andamento, tendo sido reconduzido pela Reitoria por meio da portaria 2830/2022, publicada no Boletim de serviço de 05 de outubro de 2022”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora informou a criação de grupo de trabalho, sob a presidência de servidor do NETEL, atendendo à recomendação da AUDIN. O GT que foi criado em março, com prazo de 90 dias para conclusão das atividades, tem a tarefa de definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, foi reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022. Desta forma, revisamos a recomendação original e a consideramos como **parcialmente implementada**, mantendo-a em monitoramento até 28 de abril de 2023, ou até que sejamos comunicados acerca do cumprimento do objetivo do grupo.

Recomendação revisada, conforme previsto no Referencial Técnico, Seção IV – Monitoramento, item 179:

Definir manual de procedimentos que contemple o fluxo para celebração, execução, acompanhamento, apresentação e aprovação de prestação de contas e divulgação dos documentos relacionados aos termos de execução descentralizada firmados, observando pontos de controle relacionados à centralização de informações quanto aos projetos geridos pelas diversas unidades administrativas da UFABC.

CONSTATAÇÃO 06: Inexistência de controle de acúmulo de bolsas pelo participante do projeto.

RECOMENDAÇÃO: 6) id 1155632 Revisar os controles internos de modo a garantir a instrução do processo interno com cópia de documentos (extrato) que comprovem pagamentos efetivados aos bolsistas e de declarações de não acúmulo de bolsas, operacionalizados por sistema externo à UFABC.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“Anexamos a este documento o relatório consolidado de bolsistas autorizados para pagamentos, bem como o Ofício Nº333/2022-CCB/CGFO/DED/CAPES informa a adequação dos documentos no SGB e conclui pela regularidade dos pagamentos”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em resposta anterior, o Netel já havia nos encaminhado algumas providências em relação aos controles internos estabelecidos. Em nova devolutiva realizada em 18/11/2022, a área encaminhou dois anexos: o relatório consolidado de bolsistas autorizados para pagamentos, bem como o Ofício Nº333/2022-CCB/CGFO/DED/CAPES que informa a adequação dos documentos no SGB e conclui pela regularidade dos pagamentos. Desta forma, concluímos que a recomendação foi **implementada**.

CONSTATAÇÃO 07: Inexistência de documento que demonstre a aplicação financeira de eventuais saldos em conta corrente específica para a execução do projeto.

RECOMENDAÇÃO: 7) id 1155644 Encaminhar à AUDIN, cópias digitalizadas de documentos que demonstrem a utilização de conta específica e aplicação de eventuais saldos financeiros do projeto.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“O Anexo 5 é a cópia digital do processo 23006.001820/2021-05, arquivado no SIG-REMOTO, e contém os documentos que demonstram a aplicação financeira de eventuais saldos em conta corrente específica para a execução do projeto.”*

ANÁLISE DA AUDIN: Em face do documento apresentado na devolutiva do RPA, cópia digital do processo 23006.001820/2021-05, que contém os documentos que demonstram o atendimento à recomendação da AUDIN, razão pela qual consideramos a recomendação **implementada**.

CONSTATAÇÃO 08: Discrepância entre relação de participantes da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira com o Demonstrativo de Pagto da Fundação de Apoio.

RECOMENDAÇÃO: 8) id 1155645 Revisar os controles internos da área de modo a fortalecer a fiscalização de projetos de sua iniciativa e apoiados pela fundação, com objetivo de garantir a integridade de informações entre os registros de controle da UFABC, incluindo-se os controles da unidade gestora do recurso, com as informações

fornecidas pela Fundação de Apoio e, no caso de haver discrepâncias, que se faça seguir de tempestiva notificação a entidade apoiadora ou de justa motivação nos autos;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: “O grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento a qual se refere está em andamento, tendo sido reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022”.

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora informou a criação de grupo de trabalho, sob a presidência de servidor do NETEL, atendendo à recomendação da AUDIN. O GT que foi criado em março, com prazo de 90 dias para conclusão das atividades, tem a tarefa de definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, foi reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022. Desta forma, consideramos a recomendação **parcialmente implementada** e acompanharemos a conclusão e apresentação da proposta a ser criada que contemple a revisão dos controles internos de fiscalização e prestação de contas. Desta forma, o monitoramento está sendo prorrogado e será realizado em 24 de abril de 2023 ou até que sejamos comunicados acerca do cumprimento do objetivo do grupo.

CONSTATAÇÃO 09: Discrepância entre valores da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira com a relação de mão-de-obra empregada anexada ao RCO.

RECOMENDAÇÃO: 9) id 1155646 Autuar adequadamente o documento da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira da UFABC no processo nº 23006.000781/2018-15 (documento não autuado);

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: “O documento foi devidamente autuado”.

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora nos informou que tão logo recebeu o processo físico que se encontrava na AUDIN, autuou o documento da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira da UFABC no Processo. Desta forma, consideramos que a recomendação foi **implementada**.

CONSTATAÇÃO 09: Discrepância entre valores da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira com a relação de mão-de-obra empregada anexada ao RCO.

RECOMENDAÇÃO: 10) id 1155647 Elaborar e autuar no processo principal (23006.000781/2018-15), quadro geral de demonstrativo do total de dispêndios financeiros com cada um dos bolsistas que participaram do projeto, bem como da contratação de autônomo, contendo o total individual pago a título de remuneração total recebida e demais encargos, além de taxas bancárias pagas, total pago à fundação de apoio, dentre outros, de modo a explicitar claramente na totalização geral a integral utilização dos recursos para consecução do projeto;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: “O documento foi devidamente autuado”.

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora nos informou que tão logo recebeu o processo físico que se encontrava na AUDIN,

autuou o documento quadro geral de demonstrativo do total de dispêndios com cada um dos bolsistas que participaram do projeto. Desta forma, consideramos que a recomendação foi **implementada**.

CONSTATAÇÃO 09: Discrepância entre valores da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira com a relação de mão-de-obra empregada anexada ao RCO.

RECOMENDAÇÃO: 11) id 1155648 Atuar no processo principal (23006.000781/2018-15) cópia integral do RCO final entregue à entidade cedente (caso o RCO já tiver sido aprovado pela agência de fomento, autuar também cópia do documento de aprovação).

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“O documento foi devidamente autuado”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora nos informou que tão logo recebeu o processo físico que se encontrava na AUDIN, autuou o documento cópia integral do RCO final. Desta forma, consideramos que a recomendação foi **implementada**.

CONSTATAÇÃO 10: Ausência de comprovação da efetivação de elemento constituinte do orçamento apresentado pela Fundação de Apoio.

RECOMENDAÇÃO: 12) id 1155649 Revisar controles internos de modo a conferir adequada aferição dos elementos que compõe a formação de preço orçado na proposta do fornecedor de serviço (fundação de apoio) em face dos elementos que definem o escopo dos futuros projetos, antes de efetivar a respectiva contratação;

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: *“O grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento a qual se refere está em andamento, tendo sido reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022”.*

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora informou a criação de grupo de trabalho, sob a presidência de servidor do NETEL, atendendo à recomendação da AUDIN. O GT que foi criado em março, com prazo de 90 dias para conclusão das atividades, tem a tarefa de definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, foi reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022. Desta forma, consideramos a recomendação **parcialmente implementada** e acompanharemos a conclusão e apresentação da proposta a ser criada que contemple a revisão dos controles internos de fiscalização e prestação de contas. Desta forma, o monitoramento está sendo prorrogado e será realizado em 24 de abril de 2023 ou até que sejamos comunicados acerca do cumprimento do objetivo do grupo.

CONSTATAÇÃO 11: Fragilidade na divulgação dos dados relacionados à execução do TED nº 7187.

RECOMENDAÇÃO: 13) id 1155650 Avaliar e implementar, com a participação da

ProPladi, CPCo e ACIC, melhorias na divulgação e disponibilização ativa de dados e documentos referentes aos TED's executados no ambiente institucional, bem como dos relacionados às respectivas contratações de fundação de apoio, com fácil acesso ao público em geral.

PROVIDÊNCIAS INFORMADAS: “O grupo de trabalho que está analisando as ações para o aperfeiçoamento a qual se refere está em andamento, tendo sido reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05/10/2022”.

ANÁLISE DA AUDIN: Em sua última manifestação, ocorrida em 18/11/2022, a gestora informou a criação de grupo de trabalho, sob a presidência de servidor do NETEL, atendendo à recomendação da AUDIN. O GT que foi criado em março, com prazo de 90 dias para conclusão das atividades, tem a tarefa de definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, foi reconduzido pela Reitoria por meio da Portaria 2830/2022, publicada no Boletim de Serviço de 05 de outubro de 2022. Desta forma, consideramos a recomendação **parcialmente implementada** e acompanharemos a conclusão e apresentação da proposta a ser criada que contemple a revisão dos controles internos de fiscalização e prestação de contas. Desta forma, o monitoramento está sendo prorrogado e será realizado em 24 de abril de 2023 ou até que sejamos comunicados acerca do cumprimento do objetivo do grupo.

Assim, após o detalhamento das 16 recomendações monitoradas com as ações realizadas ao longo do ano de 2022 e a avaliação pela AUDIN quanto à mitigação dos riscos com as novas práticas apresentadas, obtemos a situação demonstrada a seguir, na Tabela 2.

Tabela 2 – Situação de Monitoramento da Área ao final de 2022

Nº Relatório	Recomendações	Implementadas	Perda do Objeto	Em monitoramento
11/2017	03	01	0	02
2021014	13	06	0	07
TOTAIS	16	07	0	09

Fonte: AUDIN.

5 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da Controladoria Geral da União - CGU ou do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta do NETEL.

6 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte da gestão do NETEL em atendimento às recomendações propostas.

Os benefícios vislumbrados são de ordem não-financeira, dispostos da seguinte forma, conforme disposto no Quadro 3.

Quadro 3 – Contabilização de Benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Qtde. e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	7

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

7 – ENCAMINHAMENTOS

Dessa forma, encaminhamos o presente relatório anual de monitoramento ao NETEL, na figura de seu Coordenador, para conhecimento quanto à nova data em que deverá encaminhar atualização das providências adotadas à AUDIN;

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 12 de dezembro de 2022

À apreciação superior,

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO DA SILVA GUSMAO
Data: 12/12/2022 18:34:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gilberto da Silva Gusmão
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Documento assinado digitalmente
 ROSANA DE CARVALHO DIAS
Data: 12/12/2022 17:02:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosana de Carvalho Dias
Auditora chefe